



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 098/2023.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal e em conjunto com a o Departamento de Limpeza Urbana, sobre o quanto segue:

▶ ESTUDOS PARA QUE SE POSSA ESTENDER A COLETA DE LIXO ATÉ A GRANJA DO LUIZÃO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A propositura merece a atenção, análise e providências pelo Chefe do Poder Executivo e Pasta competente, no que concerne a coleta de lixo no respectivo local, pois segundo informes de moradores, eles tem que trazer os resíduos até o asfalto, próximo ao Curral (Fazenda) do Proprietário Francisco Eugênio, o que gera muitos transtornos. Toda melhoria para se evitar problemas ao meio ambiente é bem-vinda, contanto de forma ímpar para alavancar projetos e ações que a atual gestão pretende por em prática, principalmente por ser um Município de interesse

turístico. Uma conquista que merece a análise dos departamentos envolvidos em prol do bem comum.

A propositura é pertinente e merece a atenção da administração pública, pois é uma luta constante da população ver o Município de Queluz mais à frente de seu tempo e ações deste nível refletem no incentivo e desenvolvimento para todo o coletivo.

Diante da análise e urgentes providências pelo órgão competente, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de março de 2023.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
Vereador Republicanos